

PORTARIA Nº 241/GD/SAMAE/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 028/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016/SAMAE

CONTRATO Nº 049/2016/SAMAE

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, QUE DEVERÃO PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, DE QUALQUER CONSUMIDOR, EMITIDAS E DISTRIBUÍDAS PELO SAMAE, QUE DEVERÃO SER AUTENTICADAS MECANICAMENTE OU ATRAVÉS DE PAGAMENTO PELA INTERNET, DÉBITO AUTOMÁTICO, CORRESPONDENTE BANCÁRIO, AUTOATENDIMENTO E RECEBIMENTO NO CAIXA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$259.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 27/09/2020

FISCAL DO CONTRATO: ERGUSON FELETTI TERRIN

CPF: 339.807.328-00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **27º (vigésimo sétimo)** dia do mês de **Setembro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.